OFÍCIO: SINDESPE Nº 45/2017

São Paulo - SP, 05 de Dezembro de 2017.

AO EXMO. SR. **GERALDO ALCKIMIN GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

C/C

DR. LOURIVAL GOMES SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

C/C

DR. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÓPIA

Secretaria de Governo REGEBEMOS

0 6 DEZ 2017

1200

ASSUNTO: <u>CÉDULA DE INDETIDADE FUNCIONAL ELETRÔNICA</u>

O SINDESPE – Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente por meio deste INDICAR ao Exmo. Sr. Secretário quanto a viabilidade de constituir um Grupo de Estudos para a criação de uma CÉDULA DE INDENTIDADE FUNCIONAL ELETRÔNICA.

Tal indicação visa principalmente ampliar a segurança dos profissionais da pasta (da secretária de administração penitenciária: agentes de escolta e vigilância penitenciária, agentes de segurança penitenciária, e da secretária de segurança pública: policiais militares e policiais civis), uma vez que ao serem abordados por criminosos ao vistoriarem seus pertences notam a Cédula de Identidade Funcional de papel o que gera imediato atentado a vida destes.

A ideia seria emitir uma cédula de identidade funcional eletrônica a qual seria reconhecida apenas por aplicativo disponível aos aparatos de segurança pública, por meio de um sistema de cadastro eletrônico dos dados pessoais, funcionais e também de armas. Assim só os órgãos de segurança pública teriam acesso ao reconhecimento deste servidor.

Outro detalhe importante está em que esse tipo de identidade evitaria fraudes, com isso dificultaria a ação de criminosos se passando por agentes da segurança pública.

O SINDESPE vem desenvolvendo um protótipo que pode ser demonstrado futuramente e assim melhor expor aquilo que expressamos neste documento.

Certo de vosso atendimento, aguardaremos o parecer. Sem mais.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

ANTONIO PEREIRA RAMOS Presidente SINDESPE